



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS
POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO –SENERGISUL
Presidência



Gestão 2014/2018

SENERGISUL/2014-2018/187

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor

LEONARDO HOFF

M.D. Diretor Administrativo do Grupo CEEE

Av. Joaquim Porto Vilanova- 201 Bairro: Jardim Carvalho – 6º Andar

N/Capital (RS)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Recebido em 03/12/15

Ass: Luizem Y. Tamboni

Senhor Diretor:

Em resposta ao ofício GAB/DIR/ADM/15-186, datado de 01 de dezembro de 2015, a respeito do Acordo do PPR 2015-2016, o SENERGISUL apresenta abaixo as suas ponderações:

Item 1 – Realização do Acordo PPR com vigência de dois anos.

Não concordamos. Estamos discutindo o Acordo do PPR para o exercício de 2015, e que consta no ACT 2015-2016. A discussão do PPR 2016, poderá vir junto às respectivas negociações do ACT 2016-2017.

Item 2 – Valor base do PPR

Em relação à letra “a”, concordamos com o valor determinado, pois este foi discutido e acordado, conforme Ata nº 9 de 13 de junho de 2015, negociação realizada no Gabinete do Presidente do Grupo CEEE.

O valor proposto na letra “b” para o PPR 2016, deverá ser discutido junto ao ACT 2016-2017.

Item 3 – Modalidade de distribuição de resultados (por opção dos empregados)

Concordamos com as formas de distribuição dos resultados, visto ser uma opção dos Empregados.

Item 4 – Indicadores, metas e pesos

- Quanto à Meta/Teto 2015

Discordamos das alterações propostas. Acreditamos que devam ser usadas as metas de 2014, visto estarmos em dezembro de 2015, ou seja, no último mês de medição dos respectivos indicadores. Além disso, discordamos da inclusão do indicador PG (Perdas Globais) neste Acordo de 2015.

- Quanto ao Peso/2015

Discordamos das alterações propostas, relativas aos pesos dos indicadores. Devem ser mantidos os mesmos pesos do Acordo do PPR de 2014. Alterar os indicadores financeiros

1



de Peso 28,57%, conforme Acordo do PPR 2014, para 70%, conforme Proposta de Acordo do PPR 2015, é incompreensível e indefensável, neste momento.

- Meta/Teto/Peso 2016

Propomos discutir junto com o ACT 2016-2017

Item 5 – Apuração de resultados

Concordamos.

Item 6 – Percentual para distribuição de resultados

Concordamos com a letra “a” de 2015, a partir de 50% do alcance das metas no conjunto dos indicadores. Já a letra “b”, relativo a 2016, deverá ser discutido com o ACT 2016-2017.

Item 7 – Distribuição de resultados em três parcelas iguais e sucessivas

Não concordamos com a proposta de distribuição de resultados nas três parcelas iguais e sucessivas, sendo a 1ª em abril/2016, a 2ª em julho/2016 e a 3ª em outubro/2016. Existe uma habitualidade que ocorre há anos no Grupo CEEE, de antecipação de metade do PPR em setembro ou outubro do ano do respectivo PPR, o que não aconteceu em 2015.

Para O PPR 2015, sugerimos que a 1ª parcela de 50% seja paga em janeiro/2016, e o restante, conforme as medições dos resultados em fevereiro ou março, seja pago em abril/2016.

Quanto às datas para o PPR 2016, deverão ser discutidas no ACT 2016-2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos ao exposto e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Cordialmente.

JORGE EDUARDO SARAIVA BASTOS,
Presidente do SENERGISUL